

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

Ata da vigésima terceira (23ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2024, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Junior Aparecido de Oliveira, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Célio Reis dos Santos, Antonio Nazaré de Oliveira, Edilson Firmino de Souza, Helton Henrique de Lima, Jhonatha Aparecido Mesquita, Nelson Mesquita Galvino e Olivia Teodoro dos Santos. PROPOSIÇÕES: Requerimento n.º 62/2024. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei n.º 29/2024 que “Denomina de Praça Paulo Roberto de Mendonça, o logradouro público que especifica”. Votação: Projetos de Lei n.º 15, 25 e 28/2024 e Projeto de Lei Complementar n.º 6/2024. 2ª Votação e Redação Final: Projeto de Lei n.º 26/ 2024. O visitante Sebastião Wagner Mendonça fez uso da palavra. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Junior; Vereadora Olivia; Vereador Célio com aparte dos Vereadores Nelson, Luiz Rogério, Junior e Vereadora Olivia; Vereador Jhonatha; Vereador Antonio com aparte dos Vereadores Helton, Nelson, Célio e Vereadora Olivia; Vereador Helton com aparte dos Vereadores Antonio e Jhonatha; Vereador Nelson; Vereador Luiz Rogério com aparte do Vereador Jhonatha. O Assessor Jurídico da Câmara fez uso da palavra. SEGUNDA PARTE: A proposição foi aprovada pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Lei n.º 25/2024 que “Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do Município, institui a semana municipal de conscientização, prevenção e combate às queimadas, e contém outras disposições” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª Votação. O Projeto de Lei n.º 26/2024 que “Denomina Rua Maria do Carmo da Silva, o logradouro público que especifica” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª Votação e Redação Final. O Projeto de Lei n.º 28/2024 que “Inclui novos loteamentos aprovados pelo Executivo Municipal na Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Ijaci, e altera a Lei Complementar 1.314/2017” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª Votação. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.